



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública

Exmo. Senhor
Sua Excelência O Presidente da Assembleia
Legislativa da Região Autónoma dos
Açores Rua Marcelino Lima 9901- 858
Horta

S/Referência	S/Comunicação	N/Referência	Data
S/1779/2022	08/06/2022	Sai-AP/2022/57	29/06/2022

ASSUNTO: Requerimento n.º 388/XII – “Conclusão da Empreitada de Requalificação da Ribeira da Vinha Brava”, apresentado pelos Senhores Deputados António Lima e Alexandra Manes, do Grupo Parlamentar do BE

Em resposta ao requerimento mencionado em epígrafe, apresentado pelos Senhores Deputados António Lima e Alexandra Manes, do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informo V. Exa. do seguinte:

1 - Houve alguma alteração ao projeto inicial da obra de requalificação da Ribeira da Vinha Brava? Em caso de resposta afirmativa, qual a alteração e qual ou quais as razões para que não constasse no projeto inicial?

O projeto de execução de requalificação da Ribeira da Vinha Brava, sofreu uma alteração ao inicialmente adjudicado, nomeadamente, uma alteração no traçado do canal na zona de atravessamento da rotunda da Via Circular Externa. A alteração ao projeto de execução inicial resultou da necessidade de compatibilizar o traçado inicial do canal no atravessamento da Estrada Regional e da rotunda com todas as infraestruturas enterradas existentes no local. Salienta-se que, à data de execução do projeto, não existia informação relativamente à profundidade de implantação das infraestruturas existentes nos locais afetados pelos trabalhos, nomeadamente a rotunda de São Rafael, mas apenas a sua localização em planimetria, implicando desta forma constrangimentos e a referida alteração ao projeto de execução.

2 - Quantas fases constituem a empreitada de requalificação da Ribeira da Vinha Brava?



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública

Relativamente às fases que constituem a empreitada de requalificação da Ribeira da Vinha Brava, informa-se que a mesma foi preconizada como tendo uma fase única de execução. No entanto, e no que concerne aos trabalhos de execução da Passagem Hidráulica 3 sob a rotunda de São Rafael, os quais fazem parte integrante da referida empreitada, entendeu-se ser necessário subdividir estes trabalhos em duas frentes de trabalho designados como Fase 1 e Fase 2, por forma a criar o mínimo de constrangimentos possíveis na circulação viária. Prevê-se que os trabalhos com maior impacto no trânsito, nomeadamente na rotunda São Rafael, estejam concluídos até ao final julho do corrente ano.

3 - Qual é efetivamente o prazo para execução da obra, na sua totalidade?

Por último, informa-se que a data prevista para a conclusão da execução da empreitada de requalificação da Ribeira da Vinha Brava é 21 de outubro de 2022.

Com os melhores cumprimentos,

O Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública